



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º050/2020-“Dispõe
sobre a REVOGAÇÃO do benefício
de Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

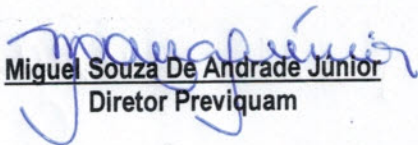
RESOLVE,

Artigo - 1º REVOGAR do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor, **JOSÉ ALFREDO**, efetivo no cargo de motorista NIVEL“C” Referencia *25*, lotada Na secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conclusão médico pericial , constante no processo do PREVIQUAM nº.020/2020,a partir desta ,até posterior deliberação

Artigo- 2º-Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 31/05/2020,revogando a portaria N° 037/2020

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/06/2020.


Miguel Souza De Andrade Junior
Diretor Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 09 / 06 / 2020